



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

20 de janeiro de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 35 / 20

Referência: Requerimento nº 302/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, solicitando informações sobre a quantidade de entidades de proteção aos animais que estão cadastradas no município e o valor da verba repassada a elas mensalmente.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 302/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMA/SCA – 011/2019 E ANEXO.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 91 / 2020 Data/Hora: 30/01/2020 08:12

Descrição:

REQUERIMENTOS

**RESPOSTA DO REQUERIMENTO N° 302/2019 DE
AUTORIA DO VEREADOR RUI**



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Serviço de Controle Animal

OFÍCIO Nº 011/2019 – DMA/SCA

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2019.

À Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Assunto: Resposta ao Requerimento 302/2019.

Aos Vereadores Municipais,

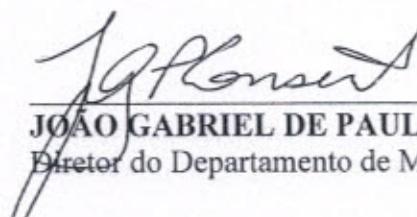
Em resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 302/2019, de 05/09/2019, que encaminha o Requerimento a respeito das Entidades de Proteção Animal do Município, segue Relatório Técnico nº 09 /2019 emitido por esse Setor com as considerações.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ainda necessários quanto a matéria técnica de fato. Aproveita-se para renovar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Médica Veterinária CRMV 29.304
Chefe do Serviço de Controle Animal




JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Relatório nº 09/2019

Assunto: Parecer sobre o Requerimento nº 302/2019.

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2019.

Em resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 302/2019, de 05/09/2019, que encaminha a solicitação à respeito de “*Entidades de proteção aos animais no município de São João da Boa Vista*”, temos a esclarecer:

1 - A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, por meio do Serviço de Controle Animal vem por meio desta informar que não há um cadastro de entidades de proteção aos animais em nosso município, não havendo repasse com estas finalidades.

2 - A Prefeitura Municipal estabeleceu uma parceria por meio do “TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA e ou DEPÓSITO VOLUNTÁRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS RESGATADOS” com a APEF – ASSOCIAÇÃO PET FELIZ DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA após a apreensão de 57 animais em situação de maus tratos e invasão de propriedade da prefeitura. Esta parceria foi estabelecida devido à ausência de local e estrutura física no Centro de Controle de Zoonoses para alojamento dos mesmos. Com isso, estes animais estão alocados na referida Associação e semanalmente os animais são subsidiados com alimento (100 kg semanais), medicamentos e assistência veterinária.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Médica Veterinária - CRMV 29.304

Chefe do Serviço de Controle Animal


ROBERTO HOFFMANN

Médico Veterinário – CRMV 4.886

Centro de Controle de Zoonoses

JG Consentino

JOÃO GABRIEL CONSENTINO

Diretor do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento